REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade de Salvador, existem aproximadamente 4.000 (quatro mil) Médicos Veterinários, exercendo uma atividade que está enquadrada como essencial, por se tratar de saúde pública;

b) o Médico Veterinário está exposto ao vírus como qualquer outro profissional de saúde, atendendo, por muitas vezes, em regime de plantão 24h;

c) serviços públicos, como o Castramóvel, da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, em nenhum momento pararam os seus serviços durante as restrições do lockdown,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão dos Médicos Veterinários na fila de vacinação, de forma prioritária, como todos os outros profissionais de saúde.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade